

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES,
INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E
CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS
ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES**

Requerimento n.º , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requer a convocação do Sr. Miguel Cardim Pinto Monteiro, diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro/RJ

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. Miguel Cardim Pinto Monteiro, diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro/RJ, para prestar esclarecimentos exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

Justificativa

Considero de suma importância a aprovação deste requerimento que permite inquirirmos o Sr. Miguel Cardim Pinto Monteiro, diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, considerando os fortes indícios assacados contra o HFSE referentes às práticas ilícitas apuradas por esta Comissão. O HFSE foi alvo de denúncias feitas pela mídia e é alvo de investigação do Ministério Público.

O Sr. Miguel Cardim Pinto Monteiro, em função do cargo que ocupa, dispõe de condições para prestar informações fundamentais para esclarecer pontos vitais à compreensão da cartelização no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado. Diante do exposto, peço a aprovação deste.

Sala das sessões, em 10 de junho de 2015.

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ